



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0202/2020

O presente projeto de lei visa conceder gratificação de 20% (vinte por cento) sobre os vencimentos líquidos a todos os servidores com atuação efetiva no combate à pandemia do coronavírus e que por força da atividade ou função que exercem se submetam ao risco de contaminação da doença.

A medida visa reconhecer o imprescindível trabalho que esses servidores exercem em um momento de calamidade.

Sob o aspecto jurídico, pode o projeto prosperar vez que se trata de eminente interesse local, razão pela qual conto com o apoio dos Nobres Pares para aprovação desse importante projeto de lei.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 04/04/2020, p. 75

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.